



TJ-DF tem maioria para suspender cobrança milionária da Chesf

A 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal formou maioria para suspender a condenação da Chesf, subsidiária da Eletrobras, a pagar uma indenização de R\$ 500 milhões por atraso na entrega de uma linha de transmissão. O julgamento foi suspenso após pedido de vista do desembargador Romeu Gonzaga Neiva.

CREA-RO



Maioria do TJ-DF suspende indenização milionária por atraso em obra.
CREA-RO

Até o momento, o relator, desembargador Josaphá Francisco dos Santos, votou para manter a sentença contra a Chesf. Entretanto, os desembargadores Robson Barbosa, Ângelo Passarelli e Alfeu Machado foram favoráveis à empresa.

A *holding* Ventos Potiguares quer ressarcimento porque a Chesf atrasou a entrega de uma linha de transmissão. A Chesf, por sua vez, alega que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) dificultaram o projeto, acarretando no atraso involuntário.

Além disso, a Chesf já pagou multa à União devido ao atraso e já entregou a obra. Na época em que se constatou que a obra ia atrasar, a Ventos Potiguares aceitou aditar o prazo para entrega.

Na ação, a Chesf é representada pelo advogado **Francisco Caputo** e a *holding* pelo advogado **Marcelo Fonseca**, do escritório Ulhoa Canto.

Apelação Cível 2014.01.1.193316-6
Procedimento Ordinário 2014.01.1.193316-6

Date Created

07/08/2019